

DECRETO N.º 39.213, DE 26/01/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALINEA “B” DA CF 88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ACÁCIA GLECI DO AMARAL  
TEIXEIRA, Matrícula n.º 6.121, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE  
PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos  
através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 356/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 19  
(dezenove) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal